



# Câmara Municipal de Itamogi - MG

Projeto de Resolução nº 01/2016

**“Dispõe sobre recomposição Salarial dos vereadores da Câmara Municipal de Itamogi e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Itamogi, pela sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 04/2012, apresenta para deliberação plenária o Projeto de Resolução nº 01/2016.

A Câmara Municipal de Itamogi aprovou e eu, Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a recomposição dos subsídios dos **Vereadores da Câmara Municipal de Itamogi**, em 11,27%, à partir do dia 1º de Janeiro de 2016, conforme o Índice de Preço ao Consumidor (INPC), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º - A recomposição de que trata a presente Resolução é fundamentada no inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, devendo ser observados os limites Constitucionais e dos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 13 de janeiro de 2016.

  
Marcos Aparecido da Silva  
Presidente

  
Tristão Tavares de Lima Martins  
Vice-Presidente

  
Oílson Rosa Pereira  
1º Secretário

  
Ari Natal Vidoni  
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG  
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 0027/2016

Entrada em 14/01/16

  
Encarregado

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A  
Centro – Itamogi – MG  
CEP 37.955-000